

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2025, em 13 de Fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR
SINVALDO PEREIRA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 026/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2025 /PMAAN;

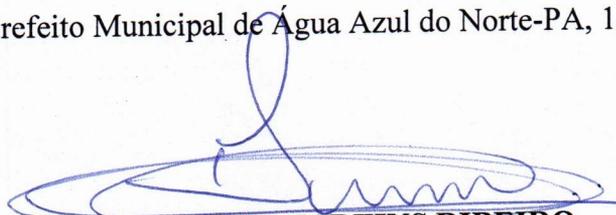
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SINVALDO PEREIRA SILVA**, matrícula: 007313-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 02/05/2026, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 10 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67E8C5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR RODRIGO DE SOUZA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 052/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 034/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2025-PJAAN;
CONSIDERANDO a licença pleiteada é para exercício de atividade parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração, para exercício de atividade parlamentar, ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 000154, Professor, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Parágrafo único. Qualquer alteração no período de vigência da presente licença deverá ser precedida de justificativa e comprovação de compatibilidade de horário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B09823E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 033/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2025-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr.ª **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB4BC65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SINIVALDO PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 026/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2025 /PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SINIVALDO PEREIRA SILVA**, matrícula: 007313-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 02/05/2026, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 10 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16037CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEUMA PEREIRA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Ofício nº 65/2025-GAB, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

Considerando o Memorando nº 029/SMS-GAB, Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr.^a **CLEUMA PEREIRA CARDOSO**, Guarda/Vigilante, Matrícula: 002832-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, prazo de vigência de 03 (três) anos e 11 (onze) meses, iniciando-se na data de 01 de Fevereiro de 2025 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2028.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 14 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1547018C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2025

em 20 de Fevereiro de 2025.

“DISPOE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE ENTIDADE CLASSISTA A SERVIDORA MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 022/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 041/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 028/2025/AJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença para o Exercício de Mandato de Entidade Classista, a Sr.^a **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 00233-2. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C679933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 20 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIANA DA SILVA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr.^a **LUCIANA DA SILVA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0011267-1, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99AFA2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 0012025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que